

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2023

Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

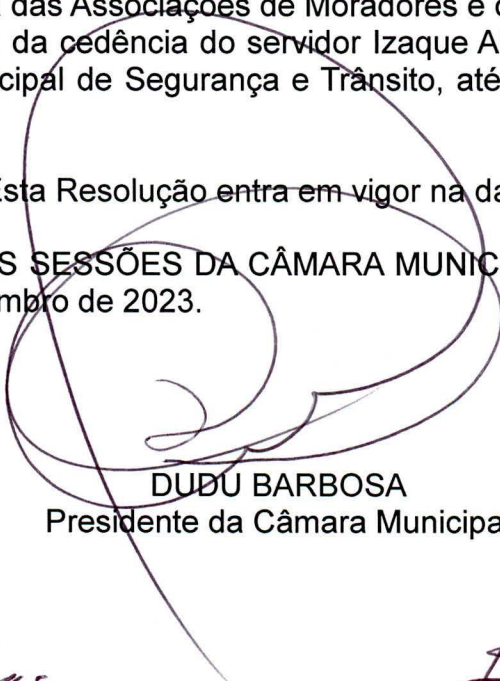
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

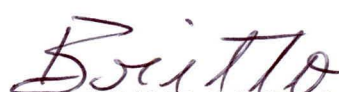
Art. 2º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência do servidor Izaque Alves Marinho, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

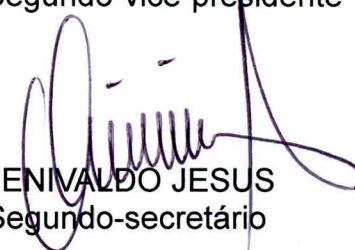
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

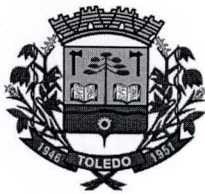

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002
28

JUSTIFICATIVA

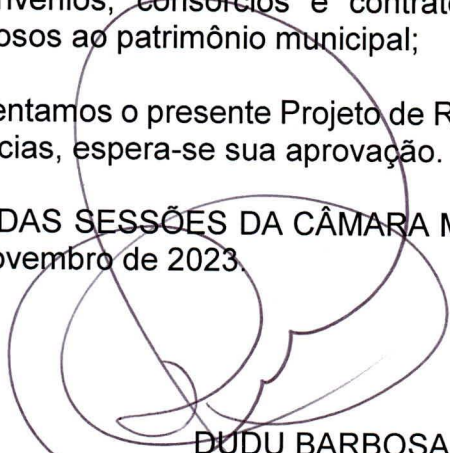
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 996/2023-GAB, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 996/2023-GAB

Toledo, 22 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para referendo do Legislativo os seguintes Termos Aditivos de Convênios:

- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75ª Zonal Eleitoral;
- 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM; e
- 2º Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para Controladoria Geral do Estado do Paraná.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **RECURSOS**
HUMANOS

000004
SV

Ofício nº 672/2023 – SRH

Toledo, 17 de novembro de 2023.

À Senhora

MARIA ELISA LUNKES

Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Termos Aditivos de Convênios para cedência de servidores, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75ª Zona Eleitoral;
 - 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM;
- e
- 2º Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Informamos que os referidos Termos foram publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17/11/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos



Documento: 41798/2023 - Ofício nº 672-22023 SRH.pdf
Data: 17/11/2023 11:00:38

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 17/11/2023 11:50:09.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 6309b783-6bcc-4826-9104-11bdcebad970



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 001/2023-UTAM, expedido pela União Toledana das Associações de Moradores,

O Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 18 de maio de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado em 25 de novembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a cedência do servidor público municipal **Izaque Alves Marinho**, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Matrícula 698621, à UTAM.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Termo de Convênio, bem como o 1º Termo Aditivo, permanecem inalterados.

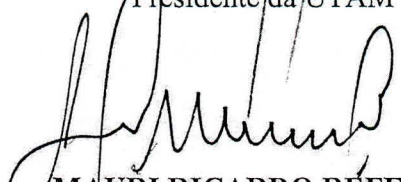
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

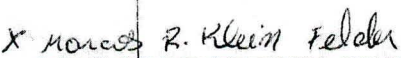
Toledo, 8 de novembro de 2023.

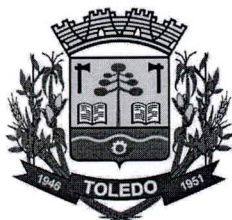

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo


ARTULINO HESPER
Presidente da UTAM

Testemunhas:


MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo


MARCOS ROBERTO KLEIN FELDER
Vice-Presidente da UTAM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3.752

Página 12 de 77



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 001/2023-UTAM, expedido pela União Toledana das Associações de Moradores,

O Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 18 de maio de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado em 25 de novembro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a cedência do servidor público municipal **Izaque Alves Marinho**, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Matrícula 698621, à UTAM.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Termo de Convênio, bem como o 1º Termo Aditivo, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

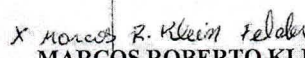
Toledo, 8 de novembro de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo


ARTULINO HESPER
Presidente da UTAM

Testemunhas:


MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo


MARCOS ROBERTO KLEIN FELDER
Vice-Presidente da UTAM



Documento: 42313/2023 - Of 996_2023_GAB - Encaminha Termos Aditivos de Convênio para referendo do Legislativo.pdf
Data: 22/11/2023 13:50:56

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/11/2023 14:05:47.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 79d40e6a-26a6-4389-a9ed-805bdc80c766